



**Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000231

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/08/27000231

Número / Ano	000231/2025
Data / Horário	27/08/2025 - 16:06:45
Ementa	Concede Título de Cidadã Macabuense à Senhora Thaisa Matos Ribeiro Fidalgo, natural de Araruama/RJ.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	98
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 231/25
Rubrica  Fis 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

LIDO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 98/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 231/25
Rubrica JH Fls. 03

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SENHORA
THAISA MATOS RIBEIRO
FIDALGO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua expressiva trajetória pessoal, profissional e esportiva, bem como por sua integração à comunidade local, fica concedido o Título de Cidadã Macabuense à Senhora Thaisa Matos Ribeiro Fidalgo, natural de Araruama/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 27 de agosto de 2025.

Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉️ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎️ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 435/25
Rubrica [assinatura] Fls. 06

Thaís Matos Ribeiro Fidalgo

27 anos - 11/02/1997

Casada

Nascida em Araruama

Comerciante

Formada em direito e aprovada na OAB.

Filha de João Ribeiro também comerciante e Mara Ribeiro

Digital Influencer

Atleta de três tambores

**Residente de Conceição de Macabu há 2 anos, pois casou com Frederico Fidalgo em 2022.
Frequentadora da cidade há mais de 12 anos.**

Sou competidora de três tambores desde os meus 8 anos de idade. Então cresci no meio de esporte! Dentro dele conquistei muitos títulos como Penta Campeã Nacional de Três tambores, Recordista Mundial Feminino e Amador, Recordista do Estado do Rio de Janeiro.

Ganhei 2 trailers, 1 carro, 05 motos.

Represento as mulheres no meio do esporte dos três tambores, mostrando toda a realidade do esporte nas redes sociais e incentivando os iniciantes!

Nas redes sociais somo mais de 680 mil seguidores, dentre Instagram, TikTok e YouTube.

Já fiz trabalhos para marcas conhecidas nacionalmente como Riachuelo, Melita, Via Marte, Organnact.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 831/25
Rubrica Fis 08

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator


Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 231/25
Rubrica Fls 06

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 98/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho); Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SENHORA
THAISA MATOS RIBEIRO
FIDALGO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua expressiva trajetória pessoal, profissional e esportiva, bem como por sua integração à comunidade local, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Thaisa Matos Ribeiro Fidalgo*, natural de Araruama/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

● Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

○ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779 2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 98/2025

AUTORIA: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho); Filipe Sant'Anna Felix (Filipe Felix)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA THAISA MATOS RIBEIRO FIDALGO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua expressiva trajetória pessoal, profissional e esportiva, bem como por sua integração à comunidade local, fica concedido o **Título de Cidadã Macabuense** à *Senhora Thaisa Matos Ribeiro Fidalgo*, natural de Araruama/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 99/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE A COMENDA DR. JOSÉ DE CASTRO A DRA. MARIA LUIZA SILVA CASTRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu/RJ na área da saúde, e destacando-se pela sua contribuição significativa ao desenvolvimento e avanço do setor no município, fica concedida a **"Comenda Dr. José de Castro"**, à Sra. *Maria Luiza Silva Castro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 100/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SRA. DANIELA MOTÉ DE SOUZA CARNEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória política e aos relevantes serviços prestados no exercício do seu mandato como deputada federal e vice-líder do governo no Congresso Nacional; sendo natural do município de Italva, no estado do Rio de Janeiro/RJ, destacando-se por sua contribuição e carinho para com o município de Conceição de Macabu, fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** à Sra. *Daniela Moté de Souza Carneiro*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 101/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À RÁDIO COMUNITÁRIA MODELO FM 87,9.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social, cultural e comunitário do município de Conceição de Macabu/RJ, por meio da comunicação democrática e cidadã, fica concedida Moção de Aplausos à Rádio Comunitária MODELO FM 87,9.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS**

OFICIO GP Nº 150/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2025.

Prezado Senhor.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 98/2025 a nº 101/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada no dia **02 de setembro de 2025**, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	15.281/25
Em:	03.09.25
Ass:	J

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

☐ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>